



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO Nº 36/2023 – PGMSJB

SÃO JOÃO BATISTA/MA, 16 de maio 2023.

À Sua Excelência, O SR. FRANCISCO PINTO SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista/MA.

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso que **“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, é que se encaminha a proposta contida no Projeto de Lei em comento para que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

No aguardo do pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamento ensejo, para renovar os votos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁBIO COSTA PINTO
SUBPROCURADOR GERAL
OAB/MA Nº 9227

